



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**Indicação Nº - 031/2025**

**Autoria – Maria Aparecida Ferreira dos Santos**

**Indica a necessidade de implantar lombada redutora de velocidade na Avenida 04, Bairro Setor Oeste, nas proximidades da Subliarte.**

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de implantar lombada redutora de velocidade na Avenida 04, Bairro Setor Oeste, nas proximidades da Subliarte.

Vejo como uma necessidade a implementação de lombada redutora de velocidade nessa via, para que possamos estar prevenindo futuros acidentes que poderiam vir a acontecer nesse local, haja vista, que veículos passam em alta velocidade, causando um grande risco de acidentes.

Embora esta medida seja antipática para alguns, se torna uma necessidade com a qual temos de conviver, pois lamentavelmente, diariamente nos deparamos com situações de abuso de velocidade, promovido por alguns maus e irresponsáveis condutores, que põe em constante risco a segurança de toda a população.

Sendo matéria de relevante interesse dos munícipes, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 14 de março de 2025.

**Vera. Maria Aparecida Ferreira dos Santos**

